



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Reunião Ordinária
ATA N.º 31

MÊS: setembro
ANO: 2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA NÚMERO TRINTA E UM

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, na plataforma ZOOM, sendo vinte e uma horas e quinze minutos, ao abrigo do n.º 2 da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na redação da Lei n.º 28/2020 de 28 julho, efetuou-se a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, sob a presidência do Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, o Senhor Paulo Jorge Bastos Kókai, na presença dos seguintes elementos: pelo Partido Social Democrata, os vogais Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso (segundo Secretário), Bruno José Tavares Gonçalves Irindade, Sílvia Margarida Madeira Marceneiro, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Ana Filomena Fonseca Almeida e pelo Partido Socialista, os vogais Carlos Alberlo Martins Gomes, Daniel Henriques Cunha e Margarida Isabel Duarte Sousa Brito.

ASSUNTOS TRATADOS:

Período de Intervenção do Público.

Período de Antes da Ordem do Dia:

ponto um – Leitura Resumida do Expediente, Informações e Esclarecimentos da Assembleia;

ponto dois – Discussão e aprovação da Ata n.º 30 da Reunião Ordinária de 26 de junho de 2020;

ponto três – Outros pontos eventuais previstos no Regimento;

Período da Ordem do Dia:

ponto um – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia;

ponto dois – Análise e apreciação das contas conforme SNC-AP, referentes ao período de 19/06/2020 a 17/09/2020;

ponto três – Outros assuntos de interesse para a Freguesia;

Deu-se início à sessão, com a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia da União de Freguesias em exercício, o Senhor Paulo Jorge Bastos Kókai, que saudou cordialmente o Senhor Presidente do Executivo e os restantes elementos do mesmo, bem como os senhores e senhoras vogais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

De seguida anunciou que antes de se dar início ao cumprimento da ordem de trabalhos previamente definida, pretendia realizar alguns esclarecimentos à Assembleia de Freguesia. O primeiro esclarecimento para informar que o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, José Alberto Serra dos Santos, estava ausente da reunião e cuja justificação seria lida no ponto 2.1.



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Kóka', 'Manuel', and others.

Leitura Resumida do Expediente desta Assembleia. Por esse motivo e de acordo com o regimento em vigor, cabe ao Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, o senhor Paulo Jorge Bastos Kóka assegurar a presidência da Assembleia de Freguesia, substituindo o senhor José Alberto Serra dos Santos. Por esse mesmo motivo, as funções de Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, serão asseguradas pelo senhor Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso, Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia. Também informou que com a presença de dois secretários, e em conformidade com o regimento em vigor, a mesa da Assembleia de Freguesia estava devidamente constituída. -----

----- O segundo esclarecimento, para informar que a Mesa da Assembleia de Freguesia foi obrigada a alterar o local e a forma de realização da Assembleia de Freguesia, conforme referido na convocatória da mesma. Esta decisão foi tomada em função do plano de emergência do Município de Penacova, devido ao surto de COVID-19 que está a assolar o concelho e após consulta aos serviços de juristas da ANAFRE, os quais fizeram menção à resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro, que impôs um novo plano de contingência e novas restrições relativas à Pandemia COVID-19, e particularmente à realização de eventos onde não são permitidas mais que 10 pessoas, impondo o respeito obrigatório das regras de ocupação e distanciamento físico, nomeadamente uma área de quatro metros quadrados por pessoa, o que no nosso caso implicaria uma área mínima de cerca de quarenta e oito metros quadrados. Nesse mesmo documento, esse ponto específico remete para o Artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março que permite a realização das Assembleias por videoconferência, e para a redação da Lei n.º 28/2020 de 28 julho que prevê na Assembleia de Freguesia a participação do público, mediante inscrição prévia nos serviços da Junta de Freguesia, motivo pelo qual na ordem de trabalho está o ponto primeiro para a intervenção do público. Como a consulta atrás referida foi realizada diretamente com os juristas da ANAFRE, foi solicitado que passassem a escrito os esclarecimentos solicitados. Assim, recebemos no passado dia 22 de setembro o respetivo parecer da ANAFRE (Anexo 1) onde estão espelhadas as questões colocadas e os procedimentos a tomar, nomeadamente no ponto quatro do capítulo "Análise preliminar", bem como nos pontos sete e oito do capítulo "Delimitação legislativa". Assim, e de acordo com o Artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Geral, José Alberto Serra dos Santos, foi forçado a remarcar o local da mesma. -----

----- O terceiro esclarecimento para informar todos os senhores vogais da Assembleia de Freguesia, que devido ao "Regime Geral de Proteção de Dados", toda a documentação que exponha dados pessoais de algum elemento da Assembleia de Freguesia, nomeadamente justificações de faltas ou emails onde possam constar os endereços eletrónicos, moradas ou qualquer outro elemento pessoal, deixarão de ser considerados como anexos das atas. Por este motivo, os anexos onde constam dados pessoais não serão publicados na página de internet da União das Freguesias, ficando referidos em ata e guardados em suporte de papel, no arquivo da União das Freguesias. -----



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Nikolaj" and several illegible signatures.

- Por último, aproveitou para desejar que a situação pandémica que assola o Município de Penacova, seja ultrapassada o mais rapidamente possível, de forma a que seja possível voltar a organizar uma Assembleia de Freguesia fora do edifício sede da União das Freguesias.
- Findos os esclarecimentos do Senhor Presidente da Assembleia em exercício, iniciou-se o período de intervenção do público, mas como até à data de realização da Assembleia de Freguesia e ao respetivo encerramento dos serviços da União das Freguesias, nenhum freguês se inscreveu para intervir na presente Assembleia de Freguesia, deu-se por concluído este ponto, passando para o período de antes da ordem do dia.
- No âmbito do ponto um - Leitura Resumida do Expediente, Informações e Esclarecimentos da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em exercício informou que existia mais expediente para além do já apresentado. Assim, leu à Assembleia de Freguesia a justificação de falta enviada pelo Senhor Presidente da Assembleia, José Alberto Serra dos Santos, em 2 de setembro de 2020, onde justifica a ausência por motivos pessoais e em conformidade com a alínea d) do ponto 1.4, do Artigo 6.º do capítulo II do regimento da Assembleia de Freguesia. De seguida, leu à Assembleia de Freguesia a convocatória enviada à Senhora vogal Ana Filomena Fonseca Almeida em 8 de setembro de 2020, com a respetiva convocatória para a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, dando cumprimento ao Artigo 9.º do capítulo II do regimento da Assembleia de Freguesia. De seguida, leu a carta com o "Voto de Pesar" enviado à família do Sr. Francisco Martins Cordeiro em 1 de julho de 2020, informando os presentes que até à data não tinha sido rececionada nenhuma resposta. Por fim, informou a Assembleia de Freguesia que a bancada do Partido Social Democrata tinha remetido duas moções, as quais serão apresentadas e votadas no ponto três do período antes da ordem do dia, sendo que a moção número um intitula-se "Obras na estação de tratamento de águas residuais de São Pedro de Alva" e a número dois intitula-se "Fauna da área geográfica da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego".
- Não tendo a mesa recebido mais expediente, nomeadamente respostas a nenhum dos esclarecimentos solicitados ao Município de Penacova em Assembleias de Freguesias anteriores, deu-se por terminado o ponto um do período de antes da ordem do dia.
- No âmbito do ponto dois - Discussão e aprovação da Ata n.º 30 da Reunião Ordinária de 26 de junho de 2020, foi solicitado, como habitualmente, que se procedesse à análise do documento, página a página, com vista a verificar se haveria sugestões de alteração em algum ponto. Após algumas sugestões de correções, passou-se para a sua votação, tendo a ata sido aprovada por unanimidade.
- No âmbito do ponto três - Outros Pontos Eventuais Previstos no Regimento, foram abertas as inscrições para os vogais que desejassem intervir acerca de assuntos relacionados diretamente com a Assembleia, não havendo nenhuma inscrição.
- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em exercício, passou para a exposição das duas moções apresentadas pela bancada do Partido Social Democrata, lendo a moção número um "Obras na estação de tratamento de águas residuais de São Pedro de Alva"



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

116 (Anexo 2) e a moção número dois "Fauna da área geográfica da União de Freguesias de São
117 Pedro de Alva e São Paio de Mondego" (Anexo 3). -----

118 ----- Findada a leitura das duas moções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em
exercício, informou os senhores e senhoras vogais que tinha tido conhecimento que durante a
120 presente semana, na estrada nacional 17 ou "Estrada da Beira" como também é conhecida, no
concelho vizinho de Arganil, um javali de grandes dimensões atravessou-se à frente de um carro,
122 provocando um grave acidente, do qual resultaram ferimentos graves na condutora do veículo,
nomeadamente duas pernas partidas, com necessidade de hospitalização, para além dos
124 avultados danos materiais, que implicaram a destruição total do veículo acidentado. Também
informou que em consequência deste grave acidente, tinha chegado ao seu conhecimento que
126 a CAULE (Associação Florestal da Beira Serra) tinha solicitado ao ICNF (Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas) que realizasse uma intervenção de emergência para controlo da
128 espécie. -----

----- Após esta informação adicional, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em
130 exercício, abriu a discussão das moções, iniciando a mesma dando a palavra ao Senhor
Presidente do Executivo da União das Freguesias, que após cumprimentar todos os presentes e em
132 especial a Senhora vogal Ana Filomena Fonseca Almeida, disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Relativamente à ETAR quero esclarecer os presentes que este tema é também uma
134 preocupação deste Executivo. Como tal, enlei em contacto com o Senhor Engenheiro Mauro,
das Águas da Centro Litoral para solicitar alguns esclarecimentos, o qual me informou que a ETAR
136 está em funcionamento desde do início de setembro, totalmente operacional, estando
concluídas as obras que eram necessárias, as quais se prolongaram por cerca de um ano e cujo
138 historial já tive a oportunidade de detalhar na passada Assembleia de Freguesia. Efetivamente,
nos meses de junho, julho e agosto tivemos toda a oportunidade de ver uma aceleração das
140 obras, com a colocação da flora que faz a filtragem das águas residuais e o seu rápido
crescimento com a ajuda de expressores de rega, o que permitiu a conclusão dos trabalhos. Em
142 relação ao corrimento dessas águas residuais durante o período das obras, o Executivo não tem
nenhum conhecimento formal do seu destino, mas não sendo as mesmas tratadas na ETAR, não é
144 difícil de concluir que as mesmas possam ter sido encaminhadas para as linhas de água, correndo
pelas mesmas. Como passa uma linha de água junto da ETAR, a qual é um afluente de outra linha
146 de água que passa na localidade da Ribeira e que desagua no Rio Alva, a montante da Praia
Fluvial do Cornicôvo, pode ter sido este o destino destas águas residuais. Por isso, não é de
148 estranhar que a população dessa localidade se tenha apercebido que a água dos seus poços
apresentasse uma tonalidade escura. Não estou em condições de afirmar que a origem da causa
150 seja o não tratamento das águas residuais da ETAR de São Pedro de Alva, mas uma vez que a
localidade da Ribeira está a jusante da ETAR, e as águas residuais eram enviadas para as linhas
152 de águas, é grande a probabilidade de a água escura dos poços estar relacionada com a
questão da ETAR, podendo ter havido a contaminação dos lençóis freáticos. Esta situação é uma
154 preocupação deste Executivo, e por esse motivo acho que a aprovação e respetivo envio desta



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

moção para o Município de Penacova faz todo o sentido, permitindo a este questionar as Águas da Centro Litoral, que é quem tem a responsabilidade de recolher e tratar estas águas residuais. –
----- Relativamente à moção sobre a fauna na área geográfica da União de Freguesias, é o ICNF quem tutela as áreas de caça, mas no nosso caso em específico a gestão da área de caça está concionada pelo ICNF à Associação dos Caçadores do Alto Concelho, sediada na vizinha União das Freguesias do Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego, passando para esta entidade privilégios, mas também responsabilidades. Logo, sendo esta a entidade gestora da caça no alto concelho, a caça e a gestão das espécies cinegéticas na nossa área geográfica é da responsabilidade desta entidade. Nas suas competências, está a organização de montarias, ou em caso de estas se mostrarem insuficientes para controlar as espécies cinegéticas, organizarem esperas controladas para desta forma regularem a dimensão de cada espécie cinegética. Dado que existem vários relatos de prejuízos provocados pelos javalis, o trabalho de gestão e controlo desta espécie não está a ser realizado de forma conveniente. Nos anos transatos eram organizadas diversas montarias, mas no ano corrente devido à pandemia do COVID-19, tal não se tem vindo a verificar, ficando-se por esperas controladas através de pequenos abrigos que foram espalhados em diversos locais das nossas matas. Estes abrigos até levaram a diversas inquirições por parte dos proprietários dos terrenos, junto dos serviços da União das Freguesias, dado que os mesmos são colocados sem autorização dos respetivos proprietários. Por este Executivo não concordar com esta postura, entramos em contacto com a respetiva Associação para demonstrar o nosso descontentamento em relação à falta de diálogo com os proprietários. E em relação à questão central da moção, a verdade é que várias pessoas se tem dirigido aos serviços da União das Freguesias, uns por pensarem que é da nossa responsabilidade, outros sabendo que não o é, mas para se esclarecerem de como proceder quando são lesados, queixando-se permanentemente que o trabalho árduo que a agricultura implica durante meses, é destruído de um momento para outro, de uma forma irrecuperável. Daí, que sou da opinião que não devemos estar alheios a este problema e que esta moção faz todo o sentido, provando também que as pessoas estão atentas ao problema e que o querem ver discutido. Sendo os senhores e senhoras vogais do PSD representantes da nossa população, faz todo o sentido que seja discutida na nossa Assembleia de Freguesia e caso a mesma seja aprovada deverá ser encaminhada para a Associação dos Caçadores do Alto Concelho com conhecimento do ICNF, para que esta entidade possa também ela inquirir a Associação dos Caçadores do Alto Concelho, pois também temos relatos que quando as pessoas individualmente abordam os responsáveis desta associação, além de não serem bem recebidos, declinam as respetivas responsabilidades. Toda esta problemática origina uma outra grave situação, que é o abandono dos terrenos agrícolas, implicando assim, problemas acrescidos à Proteção Civil pela falta de limpeza destes terrenos, cada vez mais próximos das povoações. Não nos podemos esquecer dos incêndios de 2017, e dos consequentes prejuízos, mas se o abandono dos terrenos se continuar a acentuar, podemos ter no futuro problemas bem maiores que os provocados por este incêndio, numa situação idêntica. Esta tem de ser uma preocupação de todos nós."



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

194 ----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em exercício, abriu as
inscrições para que os senhores e senhoras vogais que desejassem intervir acerca de ambas as
196 moções, tendo-se inscrito o Senhor vogal Carlos Alberto Martins Gomes, que após cumprimentar
todos os presentes e em especial a Senhora vogal Ana Filomena Fonseca Almeida disse o que a
198 seguir se transcreve: -----

----- "Em relação a estas duas moções quero deixar algumas notas. Em relação à moção sobre
200 a ETAR, é evidente que a mesma estava numa situação bastante crítica, tendo sido realizada
numa Assembleia de Freguesia anterior uma intervenção sobre este tema pelo Senhor vogal Bruno
202 Trindade, pelo que pergunto o que fez o Executivo da União das Freguesias para chamar à
atenção do Município de Penacova? Julgo que alguém referiu nessa Assembleia da Freguesia
204 que o Município de Penacova se tinha desculpado, invocando que a ETAR estava concessionada
a uma entidade externa e por isso o problema não era da sua responsabilidade, mas pelas
206 palavras que ouvimos do Senhor Presidente do Executivo o problema já está resolvido, pelo que já
não faz muito sentido esta discussão. Mas poderemos aproveitar a moção para alertar os
208 Executivos da União das Freguesias e do Município de Penacova que não foram diligentes e que
não estiveram atentos ao prolongar dos trabalhos da ETAR, prejudicando assim as populações,
210 porque as linhas de água foram contaminadas, motivo pelo qual as populações têm razão em se
queixarem da contaminação dos seus poços. Pessoalmente conheço muito bem esses locais, e
212 também sei que quase ninguém usa essas águas, mas acho bem que se aproveile a moção para
chamar a atenção dos Executivos da União das Freguesias e do Município de Penacova que não
214 estiveram à altura para resolver a situação e pressionarem a entidade externa. -----

----- Relativamente à segunda moção, concordo com a mesma pois é pertinente, embora
216 reconheça que todas as entidades descarlam responsabilidades, empurrando para o ICNF, para
o Município, para a União das Freguesias, mas a verdade é que desde o incêndio de 2017 nós
218 estamos com a nossa floresta ainda muito pior, inclusive na nossa zona, com estradas rurais
totalmente abandonadas, onde já não é possível passar pois estão cheias de silvas, ao contrário
220 do que acontecia antes do incêndio de 2017, onde eram realizadas limpezas pelas máquinas
camarárias. Esta situação, leva as pessoas a desistirem, tanto porque a limpeza dos caminhos está
222 por fazer, mas também porque as exigências para executar qualquer trabalho são demasiadas,
levando que as pessoas não queiram passar por burocracias sem fim, para plantar meia dúzia de
224 árvores e tirarem algum rendimento daqui a uns anos. Isto leva as pessoas a desistirem da
agricultura e da floresta. Quanto aos javalis e as cabras, o que está a acontecer é quando o ser
226 humano abandona uma área, eles ocupam e estão cada vez mais próximos das povoações.
Todo aquele que ainda resiste a plantar um bocado de milho no seu valeiro, é obrigado a desistir
228 porque não vale a pena insistir, pois como os terrenos contíguos estão abandonados, o animal vê
nos terrenos cultivados a única fonte de alimentação e de sustento. O problema é as entidades
230 não se responsabilizarem pelas suas obrigações, começando pela Associação de Caçadores,
passando pela União das Freguesias, o Município, o ICNF e indo por aí acima, tudo sacode para o
232 lado e quem fica com o prejuízo é a população. O que é certo é que ninguém resolveu nada no



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

M. L. C.
Hilary

Justini
Hilary

Hilary

passado, e ano após ano está provavelmente pior. O ICNF é o pior de todos, porque devia dar o exemplo. Se nem o Pinhal de Leiria conseguiu limpar, parece-me que também não irá resolver este problema." -----

----- Após a intervenção do Senhor vogal Carlos Alberto Martins Gomes, o Senhor Presidente do Executivo solicitou a palavra, e após a anuência do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em exercício, disse o que a seguir se transcreve: -----

"Quero aqui expressar o meu desagrado pelas palavras dirigidas pelo Senhor vogal Carlos Gomes, pois em ambas os casos o Executivo da União das Freguesias não está a declinar responsabilidades. Na moção sobre a fauna foi claro que a responsabilidade é do ICNF em primeiro lugar e depois da instituição a quem foi concessionada a gestão da fauna da nossa zona, que é a Associação de Caçadores do Alto Concelho. Não percebo onde a União das Freguesias tem responsabilidades, pois estivemos sempre ao lado das populações e sempre auxiliando as mesmas quando nos consultavam sobre este problema. Em relação às estradas florestais, dizer que a partir de 2017 nada foi feito, peço desculpa ao Senhor vogal Carlos Gomes, mas o senhor tem andado desatento. Só nesta última quinzena foram realizadas limpezas e melhoramentos em mais de trinta quilómetros de estradas rurais da nossa União das Freguesias. Lamento dizer-lhe, mas sendo o Senhor vogal membro desta Assembleia de Freguesia, logo com responsabilidade acrescidas não pode estar tão desatento ao trabalho deste Executivo e muito menos, fazer afirmações deste teor." -----

----- Após a intervenção do Senhor Presidente do Executivo, o Senhor vogal Carlos Alberto Martins Gomes, solicitou a palavra, e após a anuência do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em exercício, disse o que a seguir se transcreve: -----

"Em relação à questão de rejeição de responsabilidade por parte do Executivo, peço desculpa, mas apesar do ICNF ter delegado responsabilidades na Associação de Caçadores do Alto Concelho, a União das Freguesias tem a obrigação pela função de proximidade com as populações de zelar pelos direitos das mesmas, e tem que intervir a tempo, chamando à atenção de ambas entidades para corrigirem os problemas, e pelo que parece não o fez. Em relação às estradas e a afirmação de estar desatento, quero convidar o Senhor Presidente do Executivo a vir visitar a zona de baixo da União das Freguesias, que eu mostro como estão as estradas. Eu sei que têm estado a realizar limpezas noutras zonas da União das Freguesias, e não estou contra essas limpezas, só estou a chamar atenção para a zona de baixo da União das Freguesias, pois para além de ser a minha zona de residência, também passo nas estradas e vejo o estado em que estão, e sinto que estão esquecidas. Falo concretamente a partir do Silveirinho para baixo do Vale da Ribeira, para Laborins e para toda esta zona. Não gosto de me digam que ando desatento, pois continuamos a declinar responsabilidades. Prefiro que me diga que há zonas que ainda não conseguimos lá chegar, que ainda não houve tempo, e que se tem de esperar. Isso eu compreendo, pois é uma resposta politicamente correta, ao contrário de se afirmar que se está desatento." -----



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Vogal" and several illegible signatures.

272 Após a intervenção do Senhor vogal Carlos Alberto Martins Gomes, o Senhor Presidente do
Executivo solicitou a palavra, e após a anuência do Senhor Presidente da Assembleia de
Freguesia em exercício, disse o que a seguir se transcreve: -----

274 ----- "Senhor Carlos Gomes, o politicamente correto não faz parte do meu vocabulário. Eu falo
com dados concretos e com a exatidão que os assuntos merecem. Lamento voltar a dizer que
276 está desalento, pois as máquinas andaram em Hombres, nas estradas que vão dar à Ribeira, da
Ribeira para o Cornicôvo, nas estradas de Laborins e o senhor continua a dizer que as máquinas
278 andaram noutro lado. É verdade que não chegamos a todos os lados que desejamos ao mesmo
tempo, pois o tempo de utilização da maquinaria que nos é disponibilizada é limitado, e por esse
280 motivo, temos que priorizar a sua utilização. O nosso critério é sempre privilegiar os locais que
achamos mais necessitados. Compreendo que esta avaliação seja sempre discutível e que não
282 agrade a todos, mas por favor, não oculte o nosso trabalho, pois ele está à vista. E não é só mérito
meu, é mérito da ADESA, do Gabinete Técnico Florestal, do executivo União das Freguesias, pois
284 este conjunto de entidades tem trabalhado em rede, em estreita parceria, com elevada
produtividade e com os resultados que já referi. E se mais não fizemos, foi devido a alguns dias de
286 alerta vermelho que impediram as máquinas de trabalhar de forma contínua. Devo ainda
acrescentar que os valores envolvidos nestas operações são elevados, pois foram seis máquinas e
288 seis pessoas a operar durante três semanas, para além de mais foram cerca de setenta manilhas
aplicadas para drenagem das águas pluviais nessas mesmas estradas, para prevenir a
290 degradação das mesmas. Por tudo isto, é que afirmo que este trabalho deve ser reconhecido e
não ocultado. Também sabemos que ainda há muito para fazer e para estender estes
292 melhoramentos a todos os locais na nossa União das Freguesias. Para concluir, gerir uma Junta de
Freguesia implica gerir prioridades, e é o que o meu Executivo tem feito, reconhecendo que as
294 decisões são sempre discutíveis, mas afirmar que nada foi feito nesta matéria é que não posso
admitir." -----

296 ----- Finalizadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em exercício,
tomou a palavra disse o que a seguir se transcreve: -----

298 ----- "Enquanto vogal desta Assembleia e penso que é transversal a todos os senhores e
senhoras vogais desta Assembleia, sempre que quando nos é transmitido ou mesmo quando
300 vivemos na primeira pessoa um assunto de relevância para a nossa União das Freguesias,
podemos ser acusados de muita coisa, mas não devemos nunca ser acusados de falhas por
302 omissão. Por assim o entender, sempre que eu veja ou que me seja relatado algo de relevância
para a nossa União das Freguesias, estou convicto de que é uma obrigação de cada um de nós
304 como vogais desta Assembleia de Freguesia trazer à discussão esses problemas. Falo diretamente
na questão da moção relativa à fauna, porque participei numa vindima familiar no Silveirinho no
306 passado sábado, e tive a oportunidade de ver com os meus próprios olhos os estragos que os
javalis provocam, mesmo em propriedades devidamente vedadas, conseguem entrar, destruindo
308 as vedações, comendo as videiras, deixando algumas sem recuperação possível e provocando
prejuízos avultados. Este é e será sempre o meu comportamento, independentemente de agradar



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

- ou não, de doer a quem doer. E em relação aos timings de apresentação dos assuntos, mais vale tarde de que nunca. Ser acusado de omissão é que não."
- De seguida os trabalhos foram interrompidos, para que as bancadas pudessem decidir o respetivo sentido de voto para as duas moções.
- Retomados os trabalhos, procedeu-se de imediato à votação da moção número um "Obras na estação de tratamento de águas residuais de São Pedro de Alva", a qual foi aprovada com seis votos a favor, dos vogais do Partido Social Democrata: Paulo Jorge Bastos Kókai, Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso, Bruno José Tavares Gonçalves Trindade, Sílvia Margarida Madeira Marceneiro, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira e Ana Filomena Fonseca Almeida e três abstenções dos vogais do Partido Socialista: Carlos Alberto Martins Gomes, Daniel Henriques Cunha e Margarida Isabel Duarte Sousa Brito.
- Finda a votação, o Senhor vogal Carlos Alberto Martins Gomes informou que pretendia fazer uma declaração de voto, a qual se transcreve de seguida:
- "A bancada do Partido Socialista abstém-se na votação desta moção porque a mesma já se apresenta fora do contexto, em conformidade com a informação do Senhor Presidente do Executivo que confirmou que a ETAR já está operacional. No entanto, queremos que a mesma seja aproveitada para fazer uma chamada de atenção aos Executivos da União das Freguesias, do Município de Penacova e das Águas do Centro Litoral, pela imensa demora na realização das obras e para os danos que provocaram nas linhas de água, e pela pouca agressividade que os Executivos da União das Freguesias e do Município de Penacova tiveram com as Águas do Centro Litoral na resolução do problema."
- De seguida, procedeu-se à votação da moção número dois "Fauna da área geográfica da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego", a qual foi aprovada por unanimidade.
- Finda a votação, o Senhor vogal Carlos Alberto Martins Gomes informou que pretendia fazer uma declaração de voto, a qual se transcreve de seguida:
- "A bancada do Partido Socialista vota a favor da moção apresentada pelo Partido Social Democrata por ser pertinente e oportuna, mas também porque este assunto tem sido descurado pelos Executivos da União das Freguesias e do Município de Penacova, pois deviam fazer mais pressão sobre o ICNF que é o responsável pela gestão da fauna, para a resolução deste problema. Não vamos culpar outros, mas sim os que têm a maior responsabilidade."
- Findo o Período de Antes da Ordem do Dia, deu-se início ao ponto um do Período da Ordem do Dia – Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Junta da Freguesia. Neste ponto, o Senhor Presidente da União das Freguesias tomou a palavra e disse o que a seguir se transcreve:
- "Como vem sendo hábito, venho trazer ao conhecimento de vossas excelências, a atividade desta Freguesia no período compreendido entre a última sessão ordinária e a presente data. Começo, então, por elencar algumas intervenções levadas a efeito pelos nossos colaboradores no exterior e por inventariar alguns serviços externos requisitados, nomeadamente:



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

- - Limpeza e manutenção das áreas jardinadas, rotundas e espaços de lazer; -----
- 350 ----- - Manutenção dos cemilérios de São Pedro de Alva e de São Paio de Mondego; -----
- 352 ----- - Limpeza e manutenção da área envolvente do campo Dr. Viegas Pimentel, numa relação constante de cooperação com a Associação Desportiva e Cultural de São Pedro de Alva;
- 354 ----- - Limpeza e manutenção da área envolvente do Jardim Escola e da Escola Básica Integrada, para assim, estarem preparadas as condições para rececionar a comunidade escolar no novo ano letivo; -----
- 356 ----- - Limpeza e manutenção nas praias e respetivas áreas envolventes do Vimieiro e do Cornicôvo, com maior assiduidade durante toda a época balnear; -----
- 358 ----- - Corte de vegetação e respetiva limpeza em várias povoações da Freguesia; -----
- 360 ----- - Execução de faixas de gestão de combustível em algumas estradas vicinais e principais, com o objetivo claro, de mitigar o risco de incêndio e a sua propagação, sendo que algumas delas da nossa inteira responsabilidade e outras num trabalho conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil; -----
- 362 ----- - Limpeza das bermas em várias povoações da Freguesia; -----
- 364 ----- - Corte de vegetação nas paralelas ao IC6 e respetiva manutenção de aquedutos, com o objetivo claro de antecipar os efeitos nefastos das primeiras chuvas de inverno; -----
- 366 ----- Pretendemos ainda informar, que durante este espaço temporal, mais uma vez, com a união de esforços deste Executivo, do Gabinete Técnico Florestal, da ADESA e sobretudo com o contributo e boa vontade dos proprietários intervenientes, foi possível executar mais aberturas, melhoramentos e alargamentos de várias estradas florestais numa considerável extensão, privilegiando o alargamento de caminhos de ligação a traçados principais e estratégicos, no que
- 368 concerne à prevenção e combate de incêndios florestais. Neste contexto e antecipando a conservação das mesmas, colocamos um elevado número de manilhas, construindo vários aquedutos de drenagem, para assim, evitar a concentração excessiva de águas malconduzidas, que contribuem gravemente para a degradação dos caminhos vicinais. Também aqui, nos vimos
- 370 na necessidade de priorizar, face ao estado de degradação de alguns caminhos e à disponibilidade dos equipamentos para efetuar as referidas intervenções, incidindo nas áreas florestais mais necessitadas. -----
- 372 ----- Também, como já devem ter lido oportunidade de verificar, o projeto de Requalificação da Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 2, está a decorrer dentro da normalidade, tendo o empreiteiro apresentado um pedido de prorrogação do prazo para execução da obra, até 31 de outubro, convenientemente justificado pelos efeitos da pandemia e pelas limitações impostas com o decorrer da época balnear, que obrigaram à suspensão dos trabalhos numa área considerável
- 374 para permitir o uso do referido espaço. -----
- 376 ----- Ainda no âmbito das obras, realizamos a construção de muros na Rua Casal Novo, fruto do acordo com os proprietários confinantes com a via pública que cederam espaço para possibilitarem o alargamento da mesma, obra já aqui referenciada neste plenário. -----
- 380
- 382
- 384
- 386



LI 45 C
[Handwritten signatures]

388 ----- No âmbito da educação e da ação social, queremos aqui deixar um esclarecimento
relativamente à não realização da terceira edição da Entrega de Prémios de Mérito Escolar, por
390 deliberação do Executivo, em reunião ordinária a 25 de maio. Assim, assumimos essa decisão pelo
motivo de não querermos cometer injustiças nessa atribuição, face às consequências provocadas
392 pelos constrangimentos causados com a pandemia que atingiu todo o terceiro período escolar,
trazendo várias limitações, causando assimetrias, e essencialmente acentuando algumas
394 desigualdades de oportunidades que seguramente influenciaram os resultados finais obtidos pelos
alunos do nosso estabelecimento público de ensino. Face a este desfecho, e tentando colmatar
396 algumas das adversidades com que nos fomos deparando ao longo de todo esse período, o
Executivo deliberou por unanimidade, em reunião de 31 de agosto, proceder à atribuição de
398 apoio económico para comparticipação nas despesas com material/equipamento escolar, aos
alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos, que frequentarem a Escola Básica Integrada de São Pedro de Alva, no
400 próximo ano letivo. Assim, este apoio económico consistiu na atribuição de um "Voucher" no valor
de 16,00€ por aluno, para compras de material e/ou equipamento escolar em estabelecimentos
402 comerciais da área da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. Pretende-
se assim, com esta iniciativa, além de prestar apoio às famílias, promover e incentivar o nosso
404 comércio local, que também por si, sofreu alguns constrangimentos e limitações com os efeitos da
pandemia." -----

406 ----- Finda a apresentação do expediente por parte do Executivo, o Senhor Presidente da
Asssembleia de Freguesia em exercício referiu que este ponto da ordem de trabalhos é para uma
408 mera exposição de informação do Executivo, mas como noutras ocasiões do passado, neste
mesmo ponto da ordem de trabalhos, estavam abertas as inscrições para os Senhores e Senhoras
410 vogais intervirem. Não havendo inscrições, deu-se por terminado este ponto. -----

----- No que respeita ao ponto dois da ordem do dia – Análise e apreciação das contas
412 conforme SNC-AP, referentes ao período de 19/06/2020 a 17/09/2020, o Senhor Presidente da
Asssembleia em exercício concedeu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo da União das
414 Freguesias, que referiu o que a seguir se transcreve: -----

416 ----- "No estrito cumprimento da legislação em vigor, vimos trazer ao conhecimento o
apreciação deste órgão deliberativo, a situação económico-financeira referente a este trimestre,
no período compreendido entre 19/06/2020 e 17/09/2020, onde podemos verificar, nos anexos do
418 controlo orçamental que, obtivemos 12,97% de Execução Orçamental na Receita, equivalente a
um montante de 87.938,47€, dividido em 52.464,14€ de Receita Corrente, 35.474,33€ de Receita de
420 Capital. -----

422 ----- No mesmo período obtivemos 15,90% de Execução Orçamental na Despesa, no montante
de 113.152,54€, distribuído pela Despesa Corrente no montante 37.964,84€, e pela Despesa de
Capital no montante 75.187,70€. -----

424 ----- Assim, no que concerne à Despesa Orçamental de Capital, podemos afirmar que durante
estes nove meses de 2020, esta autarquia já investiu um valor bastante considerável, obtendo um
426 valor de 63.166,86€ no primeiro trimestre, no segundo um valor de 43.312,83€ e no terceiro um valor



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

na 46-2
Kölley
justiça
João
F. Silva
Almeida

de 75.187,70€, totalizando um montante de 181.667,70€, que por si, demonstra bem o empenho e o desígnio deste Executivo em fazer obra, em criar património público. -----

----- Em relação à Despesa Corrente Orçamental, e duma forma sempre confida, verifica-se no primeiro período um gasto de 37.810,12€, no segundo um valor de 21.919,70€ e no terceiro uma parcela de 37.964,84€, que totalizam um gasto até à data de 97.694,66€. -----

----- Assim, com base nestes dados e transpondo-os para termos percentuais, podemos verificar que até 17 de setembro concretizamos uma execução orçamental na Receita de 61,50% e na Despesa de 39,43%, valores que consideramos razoáveis, face aos constrangimentos que nos têm assolado, condicionando assim, o nosso trabalho e a nossa produtividade e eficiência no desempenho das funções diárias. -----

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, os valores não sofreram alterações significativas, manifestando um ligeiro decréscimo, de 12.657,68€ para 12.635,54€, com uma pequena variação na rubrica da AMA. -----

----- Finalizando esta análise, podemos ainda averiguar na Síntese das Reconciliações Bancárias que houve um decréscimo significativo no total das disponibilidades, comparativamente com os valores apresentados no último período em apreço, motivado essencialmente pelos pagamentos efetuados dos autos de medição referentes à obra do Vimieiro, os quais totalizaram um valor de 65.378,71€, a juntar aos restantes pagamentos. Assim, gozamos de uma disponibilidade em bancos de 60.281,47€ a somar aos 2.002,76€ de caixa (902,76€ + 1.100,00€) e que totaliza uma disponibilidade total de 62.284,23€. Após a vossa análise, da mesma forma fico disponível para qualquer esclarecimento adicional, que entendam oportuno." -----

----- Finda a apresentação das contas conforme SNC-AP, referentes ao período de 19/06/2020 a 17/09/2020 por parte do Executivo, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em exercício informou que estavam abertas as inscrições para os Senhores e Senhoras vogais intervirem. Não havendo inscrições, deu-se por terminado este ponto. -----

----- Para concluir, passou-se ao último ponto da ordem de trabalhos – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em exercício abriu as inscrições para as intervenções, tendo pedido a palavra o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, a Senhora vogal Ana Filomena Fonseca Almeida, os Senhores vogais Bruno José Tavares Gonçalves Trindade e Daniel Henriques Cunha. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora vogal Ana Filomena Fonseca Almeida, que após cumprimentar todos os presentes e agradecer as palavras a ela dirigidas no plenário, disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Com a indefinição do processo da APIN, gostaria de saber qual a previsão para o início das obras do saneamento do Silveirinho. É uma obra prometida há muitos anos, estando pendente dela a pavimentação da Rua da Capela, que está em muito mau estado de conservação, bem como a substituição da conduta da água, que no Verão sofreu uma vez mais várias ruturas, causando alguns prejuízos aos moradores. Esta conduta ainda é feita com tubos de



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

W44C

Kolay

466 librocimento, que se encontram em muito mau estado e não sei até que ponto não poderá
causar problemas graves para a saúde das pessoas. Neste sentido peço ao Senhor Presidente da
468 União das Freguesias que me esclareça. " -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor vogal Bruno José Tavares Gonçalves Trindade, que após
470 cumprimentar todos os presentes e em especial a Senhora vogal Ana Filomena Fonseca Almeida,
disse o que a seguir se transcreve: -----

472 ----- "Quero dar os parabéns ao Executivo pela entrega dos "Vouchers" a todos os alunos que
frequentam a Escola Básica Integrada de São Pedro de Alva, pois além de auxiliar as famílias, é
474 também um importante incentivo para o comércio local. -----

----- Também gostaria de questionar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca das
476 obras do Vimieiro, nomeadamente que nos esclareça em relação à previsão para a conclusão
das obras, quais os trabalhos que ainda estão a decorrer, e toda a informação conveniente
478 acerca do assunto. Não posso deixar de manifestar o meu descontentamento pela forma como
este processo foi iniciado e como está a decorrer. Eu próprio pedi para consultar o projeto após o
480 início das obras, para melhor conhecimento do mesmo, e só tive oportunidade de satisfazer o
meu pedido após algumas deslocações à Junta de Freguesia. Não foi fácil entender, nem de
482 compreender o teor do referido projeto, mas percebi que existiam alguns aspetos que deveriam
ter sido oportunamente discutidos, entre os quais alguns que geram alguma polémica, como a
484 localização das casas de banho. Atendendo à dimensão do projeto, na minha opinião teria sido
importante a partilha com todos os intervenientes do Vimieiro, com o único morador, com todos
486 os que têm lá casa, bens ou com a população em geral. Será que no local não poderia ou não
deveria estar afixado o projeto para melhor esclarecimento de todos os que nos visitam? Isto
488 permitia que todos conheçam a intervenção que está a ser realizada. Hoje temos sem dúvida um
parque de estacionamento melhorado, organizado e ajardinado. Concordo que o Vimieiro era
490 um alvo de intervenção obrigatório, mas defendo e defenderei sempre que nestes grandes
projetos a partilha de opiniões, o diálogo, as ideias e as sugestões deverão sempre prevalecer." ---

492 ----- De seguida foi dada a palavra ao Senhor vogal Daniel Henriques Cunha, que após
cumprimentar todos os presentes e em especial a Senhora vogal Ana Filomena Fonseca Almeida,
494 disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Tinha dois assuntos para falar, sendo que o primeiro é sobre as obras do Vimieiro, mas com
496 a intervenção do Senhor vogal Bruno Trindade, as questões que eu trazia já foram abordadas,
pelo que não vou repetir as mesmas. No entanto, comungo da opinião que este projeto teve
498 falhas de comunicação, as quais legitimamente ou não, têm provocado discordâncias, talvez por
falta de divulgação e de comunicação com a população, com os moradores e com quem tem
500 lá os seus investimentos. Em relação ao segundo assunto, e no seguimento do que referiu o Senhor
Presidente da Assembleia na sua intervenção anterior, os assuntos que nos fazem chegar devem
502 ser discutidos nesta Assembleia e não nas redes sociais. Esta Assembleia estava prevista para São
Paio de Mondego, mas pelos motivos já referidos não foi possível realizar a mesma nesta
504 localidade. No entanto, moradores da mesma demonstraram-me o seu desagrado, ao ponto de se



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

4456
Kokay

André
João
Pina

JP

sentirem desprezados pelo Executivo da Junta de Freguesia. Neste sentido, referiram-me alguns
506 problemas, os quais serão eventualmente de fácil e rápida resolução. O primeiro é na Fonte das
Ermidas, que ao que parece já não é limpa há algum tempo, sendo que este património deve ser
508 conservado e restaurado. O segundo é uma placa para a Rua Fonte das Ermidas, a qual se
encontra no chão há algum tempo e cuja resolução é fácil, pois basta colocar a mesma
510 novamente no sítio. O terceiro, é a rotunda em frente à oficina do Senhor Guirra, que também
me informaram que se encontra um pouco desleixada e abandonada, pedindo que a mesma
512 seja objeto de uma intervenção, para se sentirem também membros desta União das Freguesias.
Por último, a Estrada do Barreiro onde passei recentemente e que devia ser melhorada, tanto
514 para facilitar o acesso dos bombeiros na proteção contra os incêndios, como para acesso à zona
da albufeira que no verão junta sempre algumas pessoas. Sei que não se consegue fazer tudo ao
516 mesmo tempo, mas acho que este acesso devia ser objeto de um melhoramento quando for
oportuno, dado que tem alguma circulação de viaturas. " -----

518 ----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia em exercício tomou da palavra e disse o
que a seguir se transcreve: -----

520 ----- "Quero aproveitar esta ocasião para retomar um tema que há cerca de nove meses aqui
referi sobre o nosso Centro de Saúde. Nessa intervenção de 27 de dezembro de 2019 expressei a
522 minha preocupação sobre o facto de um dos nossos médicos se aposentar durante este ano de
2020, facto que já aconteceu e como já temia leva a que o mesmo ainda não tenha sido
524 substituído. Acresce ainda, que na jurisdição do Centro de Saúde de Penacova existem neste
momento mais duas situações idênticas. Sei que esta situação não é diretamente da
526 responsabilidade do Executivo da União das Freguesias, nem do Município de Penacova, mas sim
da administração central. Apesar do esforço desenvolvido pelo Centro de Saúde para garantir
528 uma médica em substituição, para realizar as prescrições de medicamentos que os antigos
utentes do Dr. Marques necessitam, esta situação lesa grandemente os utentes do nosso Centro
530 de Saúde. A mesma é incompreensível e demonstrativa de como o governo do PS, que a toda a
hora apregoa o seu amor pelo SNS e respetiva paternidade, é incapaz de lançar um concurso
532 para colocar trezentos médicos de família com a especialidade concluída há mais de dois meses.
Estando o país na situação pandémica que está, a entrada destes profissionais no SNS é fulcral.
534 Digo mais, de nada me espantaria chegar ao fim do ano civil de 2020 sem estes médicos
colocados, e sem concurso para colocação, e por consequência direta sem a substituição do Dr.
536 Marques no nosso Centro de Saúde. Aproveito para aqui deixar uma palavra de agradecimento e
de elogio ao trabalho do Dr. Marques, profissional que durante muitos anos se dedicou à
538 população de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego. -----

540 ----- Por fim, faço votos para que este surto de COVID-19 que o nosso concelho atravessa, e
que felizmente tem atingido marginalmente a nossa União das Freguesias, seja resolvido
rapidamente, e que todos nós individualmente, tenhamos comportamentos que ajudem à não
542 propagação desta pandemia. Faço este alerta, pois com o aliviar das medidas de restrição
decretadas pelo governo PS e que ocorreram desde da nossa última Assembleia de Freguesia até



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

544 à data de hoje, tem havido várias situações que potenciaram de sobremaneira o risco de
contágio. Temos de respeitar o direito individual de cada um de nós à sua liberdade. Mas,
546 também temos individualmente a obrigação de contribuir para a saúde pública. Assim, certas
almoçaradas, jantaradas, festas e aglomeração de pessoas eram evitáveis, já que potenciam de
548 sobremaneira o risco de contágio. Inclusive na nossa União das Freguesias, se já não foram
pisadas linhas vermelhas, andaram lá perto, levando à intervenção da GNR mais do que uma vez.
550 Sei que são exceções, mas uma exceção pode originar um ou mais surtos de infeção. Uma coisa
é as pessoas fazerem o seu dia a dia, tomar o seu café, fazer as suas compras ou recorrerem aos
552 serviços existentes na União das Freguesias. Outra coisa são ajuntamentos, que mesmo que dentro
das restrições impostas por lei, na minha opinião devem ser evitadas. Já diz o provérbio "No
554 prevenir é que está o ganho". Uma última palavra para o Município de Penacova e para a
Proteção Civil, que nesta pandemia que assolou o nosso Município, agiu rapidamente e de forma
556 eficaz, estancando a pandemia e um problema que poderia ser muito grave para todos nós. —
----- Quero finalizar, lembrando que no próximo dia 15 de outubro fazem três anos sobre os
558 incêndios que assolaram a nossa União das Freguesias. Para mim esta data não é para esquecer,
mas para lembrar. Lembrar o muito que se tem feito de bom na melhoria da limpeza dos terrenos,
560 mas também para lembrar o muito que há para fazer para evitar no futuro episódios idênticos.
Existem muitas áreas da nossa União das Freguesias que necessitam de intervenções, e muitas
562 delas são da responsabilidade dos proprietários, os quais não podem nem devem negligenciar as
suas responsabilidades." -----
564 ----- Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício deu novamente a
palavra ao Senhor Presidente do Executivo que disse o que a seguir se transcreve: -----
566 ----- "Começando pela intervenção da Senhora vogal Ana Filomena, que nos traz à discussão
um tema que já foi abordado nesta Assembleia diversas vezes, como já é do conhecimento de
568 muitos de nós. Aquando da criação da APIN e da adesão do Município de Penacova a essa
entidade, foi defendida a filosofia de agregar os municípios para que os mesmos ganhassem
570 escala, e consequentemente capacidade reivindicativa e de investimento junto dos órgãos que
tutelam as áreas da água e dos resíduos, e essencialmente ganhar capacidade para fazer
572 candidaturas a fundos comunitários para obras estruturantes nas áreas atrás citadas, pois os
municípios que compõem a APIN, individualmente não teriam essas capacidades reivindicativas e
574 financeiras. Foi por estes motivos que na Assembleia Municipal da qual faço parte por inerência
do cargo de Presidente de Junta, votei favoravelmente a proposta de adesão à APIN que foi
576 aprovada, solução com a qual eu concordo e na qual vi uma oportunidade de resolução de
problemas para a nossa União de Freguesias, pois a mesma dava a possibilidade de se executar
578 as obras que há vários anos as populações da nossa União das Freguesias anseiam, e para as
quais ando a pugnar insistentemente junto do Município de Penacova. Uma destas obras é o
580 saneamento do Silveirinho, a conduta de abastecimento de água e do respetivo asfaltamento
das ruas. Com os acontecimentos e o revés que houve sobre a presença do Município de
582 Penacova na APIN que é do conhecimento de todos, com a contrarreacção da APIN em relação



1142
K. V. V.

584 à saída do Município de Penacova, pedindo um valor indemnizatório de cerca de sete milhões de
586 euros. Este valor representa cerca de cinquenta por cento do orçamento do nosso Município, num
588 orçamento que prevê uma verba de cerca de setenta e cinco por cento para despesa corrente.
590 Assim, este valor indemnizatório implicaria que o Município corria o risco de não ter dinheiro para
592 pagar a despesa corrente, nomeadamente salários. Por este motivo, o Município reclamou da
594 verba e a meu ver bem. Mas tudo isto leva à situação atual, em que todos nós não percebemos
596 as faturas da água que pagamos, que depois são creditadas, como também não percebemos
600 como é o processo de faturação, pois há consumidores que já têm o mês de abril faturado,
602 enquanto outros têm o mês de março e outros que ainda não pagaram nada este ano. O facto é
604 que a conta continua a aumentar, e alguém vai ter de a pagar. Já o Município para evitar
606 potenciais estragos eleitorais decidiu assumir o diferencial entre as tarifas da APIN e as tarifas da
608 taxa social, a qual só se deve aplicar a consumidores de baixos recursos, descapitalizando o
610 Município. Assim, as obras que estavam projetadas no âmbito da APIN para o Município de
Penacova, eram o saneamento do Silveirinho e o saneamento de Figueira de Lorvão. O início
destas obras estava previsto para 2020, estendendo-se até 2022. Com esta indecisão relativa à
saída da APIN, estas obras ficaram comprometidas e não avançaram. Como a obra no Silveirinho
não tem previsão para se iniciar, o Executivo da União das Freguesias foi junto do Senhor
Presidente do Município de Penacova, propor que os serviços técnicos do município viessem fazer
o levantamento da área necessária a asfaltar e num consórcio entre a União de Freguesias e o
Município de Penacova repartir os custos da obra, a qual foi aceite pelo Município de Penacova.
Não poderei ainda adiantar prazos para a execução desta obra, mas o saneamento não poderá
continuar a servir de desculpa para que o asfaltamento das ruas não se realize. Nessa altura,
vamos pugnar para que a substituição da conduta da água também se realize, pois esta além de
ser de fibrocimento tem diversos pontos frágeis que aliada à pressão elevada que a água tem no
Silveirinho, provoca as constantes ruturas. Aproveito para expressar o meu pedido de desculpas
pela situação, apesar do Executivo da União das Freguesias não ser responsável pelo
abastecimento de água, e em relação ao piso da Rua da Capela temos responsabilidades
repartidas com o Município de Penacova. -----

612 ----- Em relação à intervenção do Senhor vogal Bruno Trindade, quero-lhe agradecer o elogio
que realizou relativo a atribuição dos "Vouchers" aos alunos da nossa União de Freguesias, o qual
visa ajudar as famílias e ao mesmo tempo incentivar o comércio local. -----

614 ----- Relativamente às obras da Praia Fluvial do Vimieiro, peço desculpa por lhe dizer isto, ou eu
616 não me expliquei bem ou o Senhor vogal anda desatento. Quanto à conclusão das obras, o
618 empreiteiro solicitou uma prorrogação do prazo devidamente justificado para a conclusão das
obras até 31 de outubro, mas temos de ter sempre em atenção as condições climáticas
adversas ou qualquer outra contrariedade, que possam impedir a progressão das mesmas. Se for
o caso, e se isso implicar novo pedido de prorrogação do prazo por parte do empreiteiro, o
620 Executivo avaliará os argumentos e decidirá em conformidade. Claro é, que o meu Executivo
gostava que a obra já estivesse concluída, pois a previsão inicial apontava para antes da época



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Luís Carlos
Vitor
João

622 balnear. Tal não foi possível, pois após assinatura do contrato para as obras da segunda fase em
624 finais de fevereiro, e cumprindo-se os diversos "limings" obrigatórios nos concursos públicos, logo
626 após a assinatura da consignação da obra em marcha, na semana seguinte foi decretado o
628 estado de calamidade, obrigando à paragem imediata das obras, tendo as mesmas sido
630 retomadas apenas em junho. Como também já referi e expliquei detalhadamente na passada
632 Assembleia de Freguesia, logo após o retomar das obras, fomos confrontados com uma questão
634 em particular, que nos obrigou a ter resiliência e capacidade de mediação, com o aproximar da
636 época balnear, com o processo de atribuição e distinção da bandeira azul à nossa praia. Tivemos
638 de ter a capacidade de junto da APA, pugnar para que a abertura da época balnear e do
640 hastear da bandeira azul ocorresse em 6 de julho, sendo que nessa data foi possível com
642 pequenos condicionamentos em relação ao espaço disponível, mas devidamente funcional e
644 sem interferência direta das obras, disponibilizar para os utentes a praia fluvial e assim puderem
646 fruir devidamente da época balnear. E felizmente que a mesma correu muito bem. Penso que
648 este sentimento não é só meu, é coletivo, pois os comentários que muitos dos que nos visitaram e
650 usufruíram da nossa praia fluvial foram muito positivos, com rasgados elogios e muito poucos
652 mencionaram as obras, demonstração clara que as mesmas estavam devidamente dissimuladas
654 ao ponto de não perturbarem os veraneantes. Todos nós sabemos que nestes casos se algo
656 estivesse mal, os primeiros comentários seriam os negativos, mas a realidade demonstrou que os
658 primeiros comentários que todos os que nos visitavam faziam eram positivos. E estes comentários,
660 estenderam-se também ao serviço de restauração ali disponibilizado, o qual mereceu rasgados
elogios de excelência. Assim, acho que todos nós temos de ter orgulho no espaço que é hoje a
Praia Fluvial do Vimieiro. -----

644 ----- Em relação à informação sobre o projeto da obra da Praia Fluvial do Vimieiro, tenho de lhe
646 dizer que o mesmo nunca foi escondido, ou guardado numa gaveta, ou negado o acesso a
648 quem quer que fosse. O projeto está exposto na Junta de Freguesia, e para consultar todo o
650 dossier do projeto, como é normal nestes casos, é necessário solicitar o acesso ao mesmo, através
652 de requerimento e após a aprovação do acesso, é que poderá ver o projeto na globalidade e
654 com toda a sua memória descritiva. Por esse motivo teve de se deslocar duas vezes, mas volto a
656 referir, esse é o procedimento que o Senhor vogal teve de fazer e que todos os que queiram
658 consultar o projeto na sua globalidade têm de fazer. Quanto à interpretação do mesmo, terá de
660 ser realizada por quem consulta o projeto. Sei que não é fácil, que requer conhecimentos
específicos de arquitetura, e que eu próprio também às vezes tenho dificuldade de interpretar,
mas não podemos ter um arquiteto em permanência para explicar toda a extensão e
particularidades do projeto. Em relação à sua execução, é necessário ter experiência em projetos
desta natureza, que pelos visto o Senhor vogal não tem, pois se fôssemos a ouvir opiniões de todos
os que "opinam", e perdoem-me a comparação, seria um projeto igual ao do novo aeroporto de
Lisboa. Nesse projeto todos alvilham sobre a localização, sendo que os ambientalistas encontram
defeitos em todas, cada partido defende uma localização diferente, quanto mais não seja para
discordar, e o projeto não sai das intenções, digo mais, não chega a ser projeto em papel. Ao



Handwritten notes and signatures in the right margin:
- Top right: "Ld 4p" and a signature.
- Middle right: "Judeu" and a signature.
- Bottom right: "Infante" and a signature.

invés dessa confusão, o nosso projeto da Praia Fluvial do Vimieiro foi elaborado por uma equipa multidisciplinar, constituída por engenheiros, arquitetos, arquitetos paisagistas, com contributos de especialistas em meio ambiente, tendo-se deslocado diversas vezes ao local para o conhecerem em pormenor e para realizarem as suas avaliações e claro está, com a contribuição do nosso Executivo e de todo o conhecimento que temos do meio e dos anseios de todos os que frequentam o espaço. No que diz respeito à localização das casas de banho, o local escolhido é na minha opinião e na dos especialistas que trabalharam connosco no projeto, o melhor local porque é o local de maior afluência de pessoas para a praia, é o local onde ficam os acessos e o estacionamento para as pessoas com mobilidade reduzida, logo acho que não há melhor localização, mas deixo desde já aqui a ressalva, que respeito a sua opinião e porventura dos que comungam da mesma, os quais defendem que a localização deveria ser a montante do restaurante. Discordo dessa localização pelos argumentos que atrás citei. Não posso deixar de referir aqui e agora, a opinião de alguns defensores da pátria, que se julgam ou pensam ser donos do Vimieiro. Este local tem uma parte particular e outra parte pública, na qual estão a decorrer as obras de valorização, e aí é claro que os proprietários particulares podem sugerir, o que será sempre bem-vindo, mas não podem decidir, porque existe um Executivo democraticamente eleito pela população, o qual tem toda a legitimidade para deliberar, e cuja decisão teve o acompanhamento de técnicos especialistas, que auxiliaram e suportaram as decisões desse órgão. Contudo, sempre estivemos disponíveis para nesta Assembleia de Freguesia justificar as nossas decisões, como esta minha intervenção é demonstrativa. Ainda em relação a este tema, outro argumento que invocam quanto à localização das casas de banho, é o facto de estarem à frente de uma casa. Sinceramente, não consigo compreender este argumento, pois toda a estrutura está abaixo do nível do caminho de acesso a essa casa, e em circunstância alguma se sobrepõem à referida casa. Peço desculpa por dizer o que vou dizer a seguir, mas penso que quem invoca esta questão tem algum problema do foro oftalmológico. Para concluir, estes projetos são sempre difíceis para quem decide, de prever todos os pormenores e situações, e podem existir alguns erros, mas não posso deixar de referir que fico triste quando são realizadas críticas relativas a situações que não têm qualquer fundamento."

----- Nesta ponto da intervenção, o Senhor vogal Bruno Trindade solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia em exercício se podia fazer uma questão adicional ao Senhor Presidente do Executivo, e após a anuência de ambos fez a questão que a seguir se transcreve: -----

----- Se há essas indecisões, não seria a altura de falar com a população em geral e com os proprietários e habitante do Vimieiro?" -----

----- Retomando o uso da palavra o Senhor Presidente do Executivo que disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Senhor vogal Bruno Trindade, eu não disse que havia indecisões. Para o nosso Executivo tudo está definido e estamos a cumprir um projeto, mais nada. Indecisões, podia ter havido aquando da elaboração do projeto, essa é que é a altura das indecisões. Nesta fase da obra não há espaço para alterações ao projeto e a forma como alguns têm criticado e principalmente



700 combatido todo o projeto, faz com que infelizmente nesta altura não haja espaço sequer para o
diálogo. -----

702 ----- Relativamente à intervenção do Senhor vogal Daniel Cunha, penso que em respeito às
obras da Praia Fluvial do Vimeiro os esclarecimentos que dei ao Senhor vogal Bruno Trindade serão
704 suficientes para o Senhor vogal Daniel Cunha. No entanto, pergunto-lhe se pretende mais algum
esclarecimento adicional?" -----

706 ----- Tomando a palavra o Senhor vogal Daniel Cunha disse o que a seguir se transcreve: -----

708 ----- "Relativamente às obras da Praia Fluvial do Vimeiro, fiquei esclarecido, mas lamento haver
este desencontro de opiniões, que devia ter sido evitado. É um projeto que tem quem goste dele
e quem não goste, mas devia de haver mais informação e algum bom senso. Sei que é difícil
710 haver um consenso nas decisões, mas a meu ver devia ter havido mais diálogo. Como diz, é o
senhor presidente do Executivo que está à frente da autarquia, logo sujeito à avaliação das
712 pessoas e à hostilização que diz que existe. Também acho que fazia todo o sentido ter o projeto
da obra afixado e visível no Vimeiro e talvez isso pudesse diminuir a contestação. Aproveito para
714 também referir que como já afirmou na nossa última Assembleia de Freguesia, vai haver
alterações ao projeto. Se assim o é, poderia aproveitar para afixar o mesmo já com as alterações.
716 Aproveito para perguntar se a única forma de ver o projeto final é ir à Junta de Freguesia, e
mediante a entrega de um requerimento para consulta do mesmo?" -----

718 ----- Retomando o uso da palavra o Senhor Presidente do Executivo que disse o que a seguir se
transcreve: -----

720 ----- "Neste momento, ninguém tem acesso à versão final do projeto já com as alterações que
fomos obrigados a introduzir, pois as mesmas só farão parte das telas finais do projeto, porque
722 como deve saber, o projeto rege-se pelo código de contratação pública, vulgo "CCP" e este
prevê a possibilidade de alterações ao projeto ou obras complementares até dez por cento do
724 valor da adjudicação, sendo que as alterações introduzidas estão dentro deste valor. Não posso
deixar de referir e de lembrar a todos vós, que estas alterações estão diretamente relacionadas
726 com a inviabilização do nosso objetivo inicial, pelo motivo de um proprietário das margens
invocando a posse das mesmas, inviabilizar parcialmente o projeto inicial. Assim, não nos podem
728 atribuir responsabilidades por estas alterações forçadas, mas sim relevar o nosso esforço, o tempo
dedicado, as nossas preocupações, tudo em defesa da nossa União das Freguesias, para que a
730 mesma não perca nenhuma parte do financiamento, o qual se podia cifrar em cerca de trinta e
três mil euros. É com alguma falsa imodéstia que afirmo que tudo fizemos e vamos continuar a
732 fazer para concluir o projeto, o qual engradece o património da nossa União das Freguesias.
Talvez daqui a uns anos, ao fazerem uma retrospectiva do projeto, se lembrem de três pessoas
734 ousadas que se propuseram a realizar um projeto daquela envergadura. -----

736 ----- Relativamente às preocupações que traz de alguns cidadãos de São Paio de Mondego,
quero voltar a lembrar que temos de estabelecer prioridades na nossa ação, por muito que nos
custe. Por outro lado, fico muito satisfeito, ou melhor, estou lisonjeado com o comentário que
738 realizou, pois se ao mesmo tentava dar uma intenção pejorativa, eu só o posso interpretar como



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

44 46 C

Kikay

2

justini

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

um elogio, já que as preocupações de uma população são apenas a limpeza de uma fonte, a
740 colocação de uma placa, o aspeto de uma rotunda e um acesso. Temos de nos sentir felizes, pois
temos a freguesia num brinquinho. Mas deixe-me dizer que em relação à fonte e apesar de o
742 crescimento da erva este ano ser anormalmente rápido, devido a fatores anómalos como um
inverno muito chuvoso e um verão bastante quente, contrariamente ao que lhe disseram, a
744 limpeza da mesma foi realizada no final de julho, aproveitando para o convidar a ir ao local
verificar o estado da área envolvente. Passados dois meses, pode haver alguma vegetação, mas
746 essa fonte é como muitas outras que existem na nossa Freguesia, às quais reconheço indiscutível
valor patrimonial, mas que não têm utilização corrente. Mesmo assim, limpamos para manter o
748 nosso património apresentável e preservado, bem como, toda a memória dos tempos passados. -
----- Em relação à placa, desconheço a situação em concreto, mas desde já fica o meu
750 compromisso que a situação será resolvida com a maior brevidade possível, e se durante a
próxima semana. Aproveito para lhe solicitar que serene quem lhe fez chegar esta situação, pois a
752 mesma será resolvida. No que diz respeito à rotunda, objetivamente não consigo perceber o
argumento de a mesma estar maltratada. Esta rotunda foi um bem que já estava edificado
754 aquando da minha posse como autarca desta União das Freguesias, onde regularmente
realizamos as manutenções que são necessárias, como aliás em todos os locais. Talvez o que
756 pretendam seja uma obra de melhoria na rotunda, que caso nos chegue um pedido para tal será
bem-vindo e dentro das nossas possibilidades será convenientemente avaliado. Mas argumentar
758 que há desmazelo parece-me incorreto. Em relação à Estrada do Barreiro, depende da
interpretação que cada um faz deste acesso. Se o considerarem como um acesso a uma praia
760 fluvial podemos considerar que o estado não é o melhor, mas a nossa prioridade é nos acessos às
praias que por nós estão efetivamente reconhecidas como tal. Não podemos considerar qualquer
762 sítio com acesso a um curso de água como praia fluvial, pois para o ser é necessário possuir um
conjunto infraestruturas mínimas. Se a Estrada do Barreiro é considerada como um acesso florestal,
764 como tantas outras que felizmente possuímos na nossa Freguesia, devo dizer que está em muito
bom estado. Não sei se o Senhor vogal Daniel Cunha conhece realmente esta estrada ou se está
766 a transmitir uma informação que lhe solicitaram, mas a verdade é que se é para andar nesta
estrada com carros ligeiros, é natural que se tenha algumas dificuldades, pois não está nas
768 melhores condições para este tipo de veículos. Lembro-lhe que o acesso à Praia Fluvial do
Cornicôvo, também é em terra batida e cuja utilização é essencialmente realizada no Verão.
770 Inclusivamente este ano o acesso foi objeto de um melhoramento significativo e que as
infraestruturas que lá existem já foram edificadas durante os meus mandatos como autarca, para
772 não falar na intervenção da regularização do leito do rio que foi amplamente elogiada. Mas tudo
depende da interpretação que o Senhor vogal Daniel Cunha dá ao tipo de utilização da Estrada
774 do Barreiro? -----

----- Tomando a palavra o Senhor vogal Daniel Cunha disse o que a seguir se transcreve: -----

776 ----- "Em relação às questões que enumerei, tive o cuidado de me deslocar aos locais para
verificar pessoalmente as situações e inclusive tenho fotografias das mesmas. De qualquer



778 maneira, como o Senhor Presidente do Executivo afirma, não são obras de muito valor, motivo
780 pelo qual sou da opinião de que não há motivos para que as mesmas não se realizem. Em
782 relação à Estrada do Barreiro, não estamos a pedir mais do que eu pedi na anterior Assembleia
784 em relação aos acessos às Praias Fluviais do Cornicôvo e da Maria Delegada, e que o Senhor
786 Presidente do Executivo referiu que estavam planeadas e com a intervenção realizada já é visível
788 a melhoria nos acessos, pelo que lhe quero endereçar os meus parabéns. O que se pretende é a
790 melhoria do piso, com a sua nivelação, quer para facilitar uma intervenção em caso de incêndio,
792 dando uma boa circular à povoação e que permita em simultâneo melhorar o acesso dos carros
ligeiros. Tive a oportunidade de fazer esta estrada de moto, mas nesse dia vi que também havia
alguns carros que tinham feito essa estrada. Não pedimos uma estrada com piso liso, mas uma
estrada com o piso mais regular, com uma intervenção algo idêntica à realizada em Hombres,
numa colaboração da Junta de Freguesia, do Município de Penacova e outras entidades.
Concordo com o Senhor Presidente do Executivo que é necessário priorizar, mas o objetivo deste
meu pedido visa a melhoria atual do piso, e não para lhe apontar qualquer falha. Se me diz que
ainda não foi possível e que num futuro tomará este tema em atenção, já me deixa relativamente
satisfeito." -----

794 ----- Retomando o uso da palavra o Senhor Presidente do Executivo que disse o que a seguir se
transcreve: -----

796 ----- "Mais uma vez agradeço ao Senhor vogal Daniel Cunha a sua preocupação, mas o passar
798 a niveladora naquela estrada faria sentido se houvesse alguns desnivelamentos no piso da
estrada. Mas a estrada em questão tem outro problema, que é o piso ser constituído
essencialmente por terra de barro que é específico dos solos de São Paio de Mondego. Acresce
800 que no meio predominam pedregulhos, os quais ficam cada vez mais visíveis com o passar das
viaturas. Para melhorar o piso e face a experiência que o cargo de Presidente de Junta de
802 Freguesia me tem dado, implica o depósito de várias toneladas de pó de pedra, para permitir a
compactação do piso. Não estou a dizer que não se possa fazer, mas temos de ver os custos
804 extremamente elevados que esta obra obrigaria e temos outras necessidades mais prementes. De
realçar ainda que uma parte do trajeto, que por coincidência é a zona que está em pior estado,
806 pertence ao concelho vizinho de Tábua. Decerto, este Município ficaria agradecido com uma
intervenção nossa, ou não, com outras implicações que podemos prever. A sugestão que o
808 Senhor vogal Daniel Cunha fez de nivelar o terreno passando uma niveladora, na minha modesta
opinião só iria arrancar e levantar pedras mais altas, agravando o que já está bem compactado.
810 Contudo, a melhoria do piso desta estrada pode no futuro ser objeto de estudo, numa tentativa
de arranjar uma solução, que beneficie não só um proprietário que tem nesse local uma grande
812 extensão de terreno, mas também a população em geral. Quem sabe para a próxima época
banhar." -----

814 ----- Neste ponto da intervenção, o Senhor vogal Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães
Cardoso solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia em exercício se podia fazer uma questão



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

816 ao Senhor Presidente do Executivo, e após a anuência de ambos fez a questão que a seguir se
transcreve: -----

818 ----- "No seguimento da referência do Senhor Presidente do Executivo à divisão territorial dos
concelhos, não querendo eu aqui disculpir a responsabilidade dos concelhos na questão da
820 estrada, mas sim numa tentativa de melhorar a divisão territorial, quero questionar o Senhor
Presidente da União das Freguesias se já esteve em discussão no Executivo a possibilidade de
822 tentar incluir no território na nossa União das Freguesias aquela pequena parte que pertence ao
concelho de Tábua?" -----

824 ----- Retomando o uso da palavra o Senhor Presidente do Executivo que disse o que a seguir se
transcreve: -----

826 ----- "Sinceramente é temática sobre a qual o Executivo nunca se debruçou, pois temos outras
prioridades e outros problemas para resolver no dia a dia. Não fecho a porta a esta temática,
828 nem a alimento, mas parece-me ser uma temática de difícil discussão e concretização. Lembro o
Senhor vogal, que esta divisão territorial já tem várias décadas, e estando eu no exercício das
830 minhas funções há sete anos, e outros autarcas que estiveram quase trinta anos à frente dos
destinos da então Freguesia de São Paio de Mondego, nunca demonstraram preocupação com
832 esta temática, pelo que considero a mesma um mal menor. Esta é uma questão de
reordenamento do território, da responsabilidade da administração central, provavelmente da
834 Assembleia da República, que nem a reestruturação autárquica de 2013 resolveu. Temos na nossa
União de Freguesias problemas deste tipo bem mais graves, como é exemplo o Silveirinho, em que
836 uma parte pertence a nossa União das Freguesias e a outra pertence à União das Freguesias de
Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego, ou o caso do Cavaleiro onde quatro casas
838 pertencem à nossa União das Freguesias no concelho de Penacova e a restante povoação à
Freguesia de São Martinho da Corliça, do concelho vizinho de Arganil. Estas situações só
840 prejudicam os habitantes destas povoações, pois quando não há entendimento entre as
autarquias, há a tentação de desresponsabilização dos problemas, empurrando para o vizinho.
842 Felizmente para nós, que no caso do Silveirinho o nosso entendimento com a União das Freguesias
de Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego tem permitido trabalhar em conjunto,
844 repartindo os trabalhos para bem da população. -----

----- Relativamente à intervenção do Senhor vogal Paulo Kóka, quero agradecer-lhe a sua
846 intervenção e algumas palavras elogiosas que dirigiu ao meu Executivo. Não tendo colocado
nenhuma questão em específico, queria só referir em relação à situação do nosso Centro de
848 Saúde que a mesma é extensível ao Centro de Saúde de Penacova. Atualmente, estão à espera
de substituição três médicos, situação já anterior à pandemia de COVID-19, a qual também
850 atrasou este processo de substituição. A informação que eu tenho é que se aguarda a qualquer
momento a substituição destes três profissionais, mas é mais uma situação em que a
852 responsabilidade não é do Executivo da Junta de Freguesia, independentemente de pugnarmos
pela resolução deste problema e de estarmos sempre disponíveis para encontrar ou participar em
854 soluções de problemas, sempre e quando somos solicitados. Exemplo dessa nossa maneira de



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

estar, foi a solicitação que nos foi feita pela direção do Centro de Saúde de Penacova, para
856 rececionarmos na Junta de Freguesia os receituários e os pedidos de receitas dos utentes, para
evitar que os mesmos se deslocassem ao Centro de Saúde, fazendo a ponte com a farmácia e
858 em alguns casos de pessoas mais idosas e com pouca mobilidade, o meu Executivo fez o circuito
completo, ou seja, a receção da receita, o respetivo aviamento na farmácia e a entrega na casa
860 das pessoas, evitando assim, que tivessem deslocções desnecessárias. Como veem, sempre que
solicitados procuramos dar resposta, apoiando as instituições e as pessoas da nossa União das
862 Freguesias.

----- Em relação à preocupação da Senhor vogal em relação a atos irrefletidos de algumas
864 pessoas em tempo de COVID-19, também lamento esses comportamentos e este Executivo tem
trabalhado para consciencializar a população, e neste particular, quero elogiar o trabalho da
866 Proteção Civil, que é constituída pelo Município de Penacova, as Juntas de Freguesia do
Concelho, os Bombeiros Voluntários de Penacova, a GNR e o Delegado de Saúde, e cujo trabalho
868 em rede tem permitido que o número de infeções, até a este recente surto, fosse muito reduzidos
no nosso concelho, quase uma exceção no panorama nacional. Claro que todos nós gostaríamos
870 que não houvesse casos, mas apesar do recente surto, os números continuam a ser baixos.
Curiosamente ou não, este recente surto resultou de uma dessas atitudes que o Senhor vogal
872 mencionou, que infelizmente propagou a infeção a várias pessoas, mas felizmente que foi possível
detetar e confinar o surto, testando mais de 60 pessoas em dois dias e evitando assim uma rápida
874 propagação do surto. Até ao dia de ontem, segundo a informação da Proteção Civil ainda
linhamos 30 casos ativos no concelho, mas hoje estava previsto voltar a testar cerca de 17 dessas
876 pessoas infetadas, pelo que caso haja casos negativos, o número de casos ativos já deve ser
inferior. A nível da nossa União de Freguesias, linhamos 4 casos ativos, dos quais 2 já deram
878 negativo, pelo que temos ainda 2 casos ativos. Espero que atos irrefletidos que potenciam estes
casos sejam evitados e vamos todos trabalhar para sensibilizar para os bons atos e para as boas
880 práticas."

----- Findas as respostas do Senhor Presidente do Executivo, o Senhor Presidente da Assembleia
882 em exercício interveio dizendo o que a seguir se transcreve: -----

----- "Na minha intervenção anterior sobre o surto pandémico de COVID-19 que afetou o nosso
884 concelho, não o referi, mas por achar que o devo fazer, queria deixar um elogio à atuação do
Município de Penacova e da Proteção Civil no excelente trabalho que realizaram para conter o
886 surto pandémico, assim que este surgiu, pois rapidamente desencadearam uma série de medidas
que se mostraram eficazes, que quebrou a cadeia de contágio, e cujo resultado está no número
888 reduzido de casos positivos."

----- De seguida o Senhor vogal Frutuoso Miguel Piedade Oliveira solicitou ao Senhor Presidente
890 da Assembleia em exercício para intervir, o qual após a respetiva anuência, disse o que se
transcreve: -----

892 ----- "Todos nós, como autarcas, desempenhamos funções nesta Assembleia com
responsabilidade pública, e como tal devemos deixar de olhar apenas para o que está debaixo



894 do nosso nariz e olhar à nossa volta. Por isso é com estranheza que vejo tanta preocupação com
uma obra que foi idealizada e é acompanhada por profissionais de engenharia e de arquitetura,
896 quando ao lado se vê a ser destruído um dos Patrimónios que mais valoriza o Concelho de
Penacova, refiro-me a uma azenha na Praia Fluvial do Vimieiro. -----
898 ----- Repito, estranho ver que se critica quem faz obra com sentido de valorizar o nosso meio, e
se tapam os olhos a quem destrói o nosso Património. O Património mulinológico que tanto nos
900 distingue e orgulha ao nível cultural, histórico e paisagístico." -----
----- Findas às intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício deu de novo a
902 palavra ao Senhor Presidente do Executivo, disse o que se transcreve: -----
----- "Quero apenas extravasar o meu contentamento, que penso que é extensível a minha
904 colega do Executivo pelas palavras proferidas pelo Senhor vogal Frutuoso Oliveira, pois é alguém
que está preocupado com a Freguesia, e não vê só o que os olhos alcançam, mas vê mais à
906 frente e devido ao conhecimento que tem, acaba de extravasar isso, não estando preocupado
em trazer recados e defesa de causas próprias, estando preocupado com o bem comum.
908 Obrigado Senhor vogal Frutuoso Oliveira." -----
----- Não havendo mais solicitações para intervenções deu-se o último ponto da ordem de
910 trabalhos como concluído. -----
----- Antes da conclusão dos trabalhos, foram os Senhores e Senhoras vogais informados pelo
912 Senhor Presidente da Assembleia em exercício que não era necessário que a presente ata fosse
aprovada em minuta, e que a próxima Assembleia ordinária decorrerá no dia trinta de dezembro
914 de 2020, no edifício sede da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego,
visto que a última sexta-feira do trimestre coincide com o dia vinte e cinco de dezembro, feriado
916 nacional. -----
----- Agradeceu ainda a presença de todos nesta sessão, informado que a documentação
918 relativa a Assembleia de Freguesia de setembro de 2020 estaria disponível no edifício sede da
União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego a partir do dia vinte e nove
920 de setembro de 2020, solicitando aos senhores e senhoras vogais que se deslocassem ao referido
edifício sede, afim de assinarem a respetiva documentação. -----
922 ----- Nada mais havendo a tratar, sendo vinte e três horas e cinquenta e quatro minutos, o
Presidente da Assembleia em exercício encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que,
924 depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei, por mim, Secretário desta
Assembleia que a redigi e por todos os elementos da Assembleia de Freguesia presentes. -----

O Secretário da Assembleia da União das Freguesias,

Paulo Jorge Bastos Kókai
(Paulo Jorge Bastos Kókai)



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

11/06/20

936

938

940

(Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso)

(Silvia Margarida Madeira Marceneiro)

942

944

946

(Frutuoso Miguel Piedade Oliveira)

(Bruno José Tavares Gonçalves Trindade)

948

950

952

(Ana Filomena Fonseca Almeida)

(Carlos Alberto Martins Gomes)

954

956

958

(Daniel Henriques Cunha)

(Margarida Isabel Duarte Sousa Brito)



ANEXO 1



Exmo. Senhor Presidente
Junta de Freguesia
Freguesia de São Pedro de Alva e São Paio do
Mondego

V/Ref.: Pedido de Parecer

N/Ref.: CJ/DM/1066/2020

Lisboa, 22 de Setembro de 2020

Assunto: Parecer – Sessões da Assembleia de Freguesia – São Pedro de Alva e São Paio do Mondego

Exmo. Senhor Presidente,
Acusando a receção do seu pedido de informação e relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

PARECER

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia veio expor a seguinte situação:

"incumbiu-me o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia José Alberto Almeida Serra dos Santos, de colocar a seguinte questão:

Face ao agravamento da situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus no Concelho de Penacova, foi declarada, a partir das 20H00 do dia 10 de setembro de 2020, a Situação de Alerta Municipal, através da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, e tendo em conta a Lei nº 28/2020 de 28 de julho, que vem alargar o prazo para realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais, até 31 de dezembro, procedendo à alteração da Lei 1-A/2020 de 19/03, solicitamos o vosso parecer no sentido da realização da Assembleia de Freguesia ser efetuada por videoconferência ou presencialmente(...)"

CUMPRE DECIDIR

a) Análise preliminar

- 1) Têm surgido algumas interpretações erróneas na sequência do Comunicado do Conselho de Ministros que referia a implementação do estado de contingência a todo o país, a partir de 15 de Setembro. Ora, antes de mais, deve observar-se que o Comunicado do Conselho de Ministros é apenas indicativo das medidas que foram tomadas e que aguardavam publicação.
- 2) Assim, apenas as medidas incluídas nas normas publicadas, com destaque para as que constam da **Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020, de 11 de Setembro** e a **Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março** na sua redação atual é que devem ser consideradas vinculativas.
- 3) **Devem assim ser consideradas as preocupações e a necessidade de implementar as medidas previstas nos artigos 7º a 9º e 13º, nº3 da Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020, de 11 de Setembro**
- 4) Antecipando a resposta à questão colocada, deve ser considerado facto de ter sido declarada a situação de alerta Municipal no âmbito das específicas e aplicáveis disposições da Lei de Bases de Proteção Civil, a **Lei nº 27/2006, de 3 de Julho** mormente, o disposto nos artigos 8º, nºs 1, alínea a), 4 e 5, 9º, nº1, 13º, 14º, nº1, alínea d), e que nesses termos pode ser recomendável a realização não presencial da sessão, optando-se pelo meio videoconferência. Cabe à Assembleia de Freguesia, por intermédio da sua Mesa e Presidente, a decisão sobre o carácter da sessão (presencial ou não, com público ou sem público) da Assembleia, mas seria caricato que o alerta, com especiais vinculações sobre os munícipes (artigo 11º, nº1) fosse afinal "furado" pela realização da sessão presencial e/ou com público. Em todo o caso, a questão passa pela adequada leitura do que foi decidido pelo Presidente da Câmara e pela Câmara Municipal.

b) Delimitação legislativa

- 5) Analisamos sobretudo os seguintes diplomas:



- A Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que contém em anexo o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Adiante designado por RJAL)¹²;
- Lei nº1-A/2020, de 19 de Março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e demais legislação aplicável às autarquias.
- Resolução nº 70-A/2020, de 11 de Setembro - Declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
- b) As Sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia
- 3) Consta do artigo 11º, nº1 do RJAL, o número de sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia. O nº2 do mesmo artigo continha aquilo que o saudoso Professor Freitas do Amaral designava de "Agenda fixada por lei".
- 4) Assim, parece-nos muito importante a realização destas sessões, ainda que nos diferentes moldes e prazos que a que a Lei nº1-A/2020, de 18 de Março, nas suas diferentes versões (isto é, antes e depois da redação da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho) vem permitir.
- 5) Cabe recordar que mesmo ao abrigo da versão originária do artigo 3º da mesma lei, não era a realização da própria sessão que estava suspensa, mas o seu carácter público, atentos ao que dispõe sobre a matéria o artigo 49º, nº1 do RJAL.
- 6) Apesar de prorrogados os prazos de apreciação e envio de certos documentos, em nenhuma norma a legislação extraordinária que vem sendo aprovada declarou suspensas as normas destes artigos 11º, nº1 do RJAL ou do artigo 76º, nº2 do RFAL.
- 6) Cumpre chamar especial atenção para os cuidados que deve merecer a organização da sessão, designadamente os referidos nos artigos 7º, 8º, 9º e 13º, nº3 do Anexo da Resolução nº 70-A/2020, de 11 de Setembro, designadamente os seguintes:

Art.7º

- A afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área, com exceção dos estabelecimentos de prestação de serviços; (Nº1, alínea a))
- A adoção de medidas que assegurem uma distância mínima de 2 metros entre as pessoas, salvo disposição especial ou orientação da DGS em sentido distinto; (Nº1, alínea b))
- A garantia de que as pessoas permanecem dentro do espaço apenas pelo tempo estritamente necessário; (Nº1, alínea c))
- A proibição de situações de espera para atendimento no interior dos estabelecimentos de prestação de serviços, devendo os operadores económicos recorrer, preferencialmente, a mecanismos de marcação prévia; (Nº1, alínea d))
- A definição, sempre que possível, de circuitos específicos de entrada e saída nos estabelecimentos e instalações, utilizando portas separadas; (Nº1, alínea e))
- A observância de outras regras definidas pela DGS; (Nº1, alínea f))
- O incentivo à adoção de códigos de conduta aprovados para determinados setores de atividade ou estabelecimentos, desde que não contrariem o disposto no presente regime". (Nº1, alínea g))

Entende-se por área a área destinada ao público, incluindo as áreas de uso coletivo ou de circulação, à exceção das zonas reservadas a estacionamento de veículos. (Nº2, alínea a))
Os limites de ocupação máxima por pessoa não incluem os funcionários e prestadores de serviços que se encontrem a exercer funções nos espaços em causa. (Nº2, alínea b))

¹ [Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.]

² Aclarada e alterada pelos seguintes diplomas: Declaração de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de Novembro; Declaração de Retificação nº 50-A/2013, de 11 de Novembro; Lei nº 25/2015, de 30 de Março, com produção de efeitos desde a data de entrada em vigor da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja a 30 de Setembro de 2013; Lei nº 69/2015, de 16 de Julho – início de vigência a 17 de Julho de 2015. Ver ainda o artigo 194º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (Lei do Orçamento do Estado para 2016) que altera o artigo 17º e a Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, (Lei do Orçamento do Estado para 2017) a qual altera o artigo 18º, com início de vigência em 1 de Janeiro de 2017 (artigo 261º) e pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto que revoga os artigos 132º a 136º do RJAL (art. 41º, nº1)



Art. 8º (Diretamente e por força do artigo 13º, nº3)

os locais abertos ao público devem observar as seguintes regras de higiene:

- A prestação do serviço e o transporte de produtos devem ser efetuados mediante o respeito das necessárias regras de higiene definidas pela DGS; **(alínea a))**
- Os operadores económicos devem promover a limpeza e desinfeção diárias e periódicas dos espaços, equipamentos, objetos e superfícies com os quais haja um contacto intenso; **(alínea b))**
- Os operadores económicos devem promover a limpeza e desinfeção, antes e após cada utilização ou interação pelo cliente, dos terminais de pagamento automático (TPA), equipamentos, objetos, superfícies, produtos e utensílios de contacto direto com os clientes; **(alínea c))**
- Os operadores económicos devem promover a contenção, tanto quanto possível, pelos trabalhadores ou pelos clientes, do toque em produtos ou equipamentos bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos trabalhadores; **(alínea d))**
- Nos estabelecimentos de comércio a retalho de vestuário e similares, durante a presente fase, deve ser promovido o controlo do acesso aos provadores, salvaguardando-se, quando aplicável, a inativação parcial de alguns destes espaços, por forma a garantir as distâncias mínimas de segurança, e garantindo-se a desinfeção dos mostradores, suportes de vestuário e cabides após cada utilização, bem como a disponibilização de soluções desinfetantes cutâneas para utilização pelos clientes; **(alínea e))**
- Em caso de trocas, devoluções ou retoma de produtos usados, os operadores devem, sempre que possível, assegurar a sua limpeza e desinfeção antes de voltarem a ser disponibilizados para venda, a menos que tal não seja possível ou comprometa a qualidade dos produtos; **(alínea f))**
- Outras regras definidas em códigos de conduta aprovados para determinados setores de atividade ou estabelecimentos, desde que não contrariem o disposto no presente regime. **(alínea g))**

Art. 9º

- os estabelecimentos de comércio a retalho ou de prestação de serviços devem procurar assegurar a disponibilização de soluções desinfetantes cutâneas para os trabalhadores e clientes, junto de todas as entradas e saídas, assim como no seu interior em localizações adequadas, de acordo com a organização de cada espaço.

Art. 13º

(...)

3 — Na ausência de orientação da DGS, os organizadores dos eventos devem observar, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 7.º a 9.º, bem como no artigo 16.º quanto aos espaços de restauração nestes envolvidos, **devendo os participantes usar máscara ou viseira nos espaços fechados.**

- 7) Assim, no que concerne à realização das sessões da Assembleia de Freguesia, deve ser dado estrito cumprimento às regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, regras de higiene, disponibilização de soluções desinfetantes cutâneas e uso de máscara nos espaços fechados.
- 8) Na realização das sessões da Assembleia de Freguesia deverão, ainda, ser tidas em atenção as regras constantes do artº. 3º. da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei 28/2020, de 28 de julho, segundo o qual:
“1 - Até 31 de dezembro de 2020, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância.
2 - As reuniões de realização pública obrigatória devem ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, podendo ainda ser transmitidas em direto pela Internet ou outro



canal de comunicação que assegure a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito.

3 - Nas reuniões realizadas por videoconferência ou quando existam limitações à lotação da sala, a autarquia deve assegurar condições para a Intervenção do público, prevista nos n.os 1 e 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente através da possibilidade de:

- a) Envio pelos cidadãos eleitores aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, nos termos a definir por estes, da comunicação previamente gravada que pretendem realizar na reunião;
- b) Disponibilização de meios para gravação prévia nas instalações da autarquia ou para acesso em direto em videoconferência através dos meios da autarquia, quando os cidadãos eleitores não disponham de meios próprios para o efeito, com respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor;
- c) Acesso a credencial para intervenção na reunião aos cidadãos que se inscreverem para o efeito.

4 - Caso seja necessário proceder a deliberações por voto secreto, deve ser convocada sessão presencial, a realizar em data o mais próximo possível da data da reunião em que teve lugar a discussão da matéria, em local adequado e com fixação de um período de abertura das urnas suficiente para assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.

5 - Nos casos em que as reuniões públicas se realizem presencialmente pode ser limitado, total ou parcialmente, o acesso do público à sala, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, devendo assegurar-se a publicidade da reunião através dos meios referidos no n.º 2.

6 - Caso as freguesias, fundamentadamente, não disponham de meios tecnológicos para assegurar o cumprimento do disposto no n.º 2, devem encontrar formas alternativas de assegurar a publicidade das reuniões, nomeadamente através da afixação, por edital, da ata da reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, devendo comunicar a impossibilidade de cumprimento à Direção-Geral das Autarquias Locais"

- 9) Permitimo-nos chamar a atenção para a [Informação ANAFRE](#) sobre esta matéria.

Salvo melhor opinião, este é o nosso parecer.

O Jurista,

Daniel Marques

MOÇÃO

Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Pedro de Alva

No decurso do verão que agora finda, foi a Bancada Social Democrata desta Assembleia de Freguesia abordada por alguns habitantes da Ribeira, aldeia desta União de Freguesias, que denunciaram o facto de ao extraírem água dos poços que possuem nas suas propriedades, para procederem à rega das espécies que nelas cultivam, se depararam com a água com uma tonalidade muito escura, completamente negra – praticamente preta. Ressalve-se que não está aqui em causa tratar-se, ou não, de água potável, que há muitos anos todos sabemos que não o é. O que efetivamente se salienta e nos preocupa, é que os cidadãos em causa, naturais e residentes naquele lugar, na sua longa idade e a proceder em todos os verões aos referidos trabalhos de rega, nunca se tinham deparado com tal cenário, que os surpreendeu e os deixou muito apreensivos, assim como a todos aqueles que foram tomando conhecimento desta situação.

Porque assim é, vêm os vogais eleitos pelo Partido Social Democrata nesta Assembleia de Freguesia, visando o esclarecimento deste plenário e dos fregueses em geral, colocar ao Executivo do Município de Penacova as seguintes questões: poderá esta situação, porventura, estar relacionada com as obras que têm vindo a ser levadas a cabo ao longo dos últimos meses na Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Pedro de Alva? Durante o período de obras, qual o fim que foi dado às águas residuais que chegam diariamente àquela estação? Há algum risco efetivo destas águas residuais terem chegado ao leito do rio Alva, utilizado por centenas de banhistas ao longo de todo o verão, podendo ter estado em causa a saúde pública? Porque se efetivamente a situação dos poços de água da Ribeira for explicada pela infiltração de águas residuais no solo, muito dificilmente essas mesmas águas residuais não chegaram ao rio, o que é extremamente grave do ponto de vista ambiental e da saúde pública, entre outros que poderíamos evocar.

São Pedro de Alva, 25 de setembro de 2020

Bancada do Partido Social Democrata

(Os Proponentes)

Paulo Jorge Barros Kikaj
António José Pedro de Alva
M. L. L.
Rafael
SM

MOÇÃO

Fauna da Área Geográfica da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Ao longo das últimas semanas e meses, as populações da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, mas sobretudo das localidades de Laborins, Ribeira, Hombres e Silveirinho, têm visto as suas vinhas, os seus campos de milho, de aveia e até de trigo, entre outros, completamente destruídos pelos javalis, obtendo assim prejuízos avultados a vários níveis. Com uma agravante: os terrenos agrícolas em que ocorrem estes "ataques" já não se localizam somente nos valeiros ou nas zonas de mato e floresta, distantes dos aglomerados populacionais! Ocorrem nos quintais das próprias casas, dentro das aldeais propriamente ditas!

Para além dos prejuízos consideráveis que esta situação, que já não é nova, tem trazido, ano após ano, às nossas gentes, há, na nossa perspetiva, uma outra consequência não menos grave e preocupante: o abandono das propriedades agrícolas por parte das populações. Os sucessivos danos, causados anos a fio; os investimentos feitos continuamente e não recuperados; o trabalho que se vê completamente destruído, sempre realizado com esforço, sacrifício e zelo, muitas vezes até em horário pós laboral, procurando retirar daí proveitos para a mesa da família, são fatores que geram desmotivação e levam ao abandono e desprezo das propriedades, que, em muitos casos, se enchem de mato e de outra vegetação, agravando o estado de limpeza, ordenação e conservação do nosso território.

São também alguns os relatos de que os mesmos animais atravessam com frequência as estradas municipais e nacionais da freguesia, pondo em causa a circulação rodoviária e possibilitando a ocorrência de acidentes, situação que também nos preocupa e nos deixa bastante apreensivos.

Porque assim é, vêm os vogais eleitos pelo Partido Social Democrata nesta Assembleia de Freguesia, visando o esclarecimento deste plenário e dos fregueses em geral, colocar aos responsáveis pelo Gabinete Técnico Florestal do Município de Penacova e às demais entidades, as seguintes questões: quem controla e monitoriza a reprodução e o crescimento destas varas de

javalis? Quem tutela a responsabilidade sobre os mesmos? Sobre quem cai o dever de indemnização das populações nos danos sofridos neste âmbito? A saúde destes animais é, porventura, avaliada com alguma periodicidade? Poderá estar em causa a saúde pública, se forem portadores de doenças, nesta sua proximidade cada vez maior às populações e às aldeias? Em caso de acidente rodoviário, quem se responsabiliza pelas possíveis consequências do mesmo aos vários níveis? Qual o papel, funções e obrigações das associações de caça em todo este processo? Numa freguesia vizinha da nossa existe uma instituição desta natureza.

Terminamos relatando a denúncia que recebemos por parte de vários fregueses, de que foram largadas nas matas da área geográfica desta União de Freguesias algumas “cabras do mato”, espécie que as pessoas mais idosas não têm qualquer memória de pertencer à fauna desta região. Já há também descrições de estragos provocados pelas mesmas! Neste contexto, perguntamos ainda: é de facto verdade a largada de tais animais? Se sim, o que motivou e justificou tal iniciativa, quem a promoveu e quem a autorizou? E, mais uma vez, a quem compete indemnizar os cidadãos que, comprovadamente, apresentarem prejuízos ou danos causados por esses mesmos animais?

São Pedro de Alva, 25 de setembro de 2020

Bancada do Partido Social Democrata



(Os Proponentes)

Paulo Jose Bastos Vó Kai
António Miguel Pedro de Alva
António Lito
Pereira
[Signature]